

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 460, de 03 de dezembro de 2020.**

Aprovação do escopo do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 173 do TTAC, nas Deliberações CIF 128, 303, 344, 357 e 439 e nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 16/2019, 27/2019, 12/2020 e 24/2020 o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovação do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais”, ou seja, aprovação do Escopo, Projetos, Indicadores, Orçamento e Cronograma do Programa referente à cláusula 173 do TTAC, com recursos compensatórios da ordem de R\$34.257.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2020.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 08/12/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8907383** e o código CRC **A3C5BD12**.

